

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2016**  
**(\*) REPUBLICADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprova a criação e autorização de ofertas de Cursos Técnicos no IFSC e recomenda aprovação ao CONSUP.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 31 de março de 2016, o Presidente do CEPE resolve: submeter à aprovação do CONSUP - Conselho Superior a criação e autorização de ofertas dos seguintes Cursos Técnicos:

Nº	Câmpus	Curso			Carga horária	Vagas por Turma	Vagas totais/ano	Turno	Modalidade
		Nível / Forma de oferta	Status	Nome do Curso/ Início da Oferta					
1.	São Lourenço do Oeste	Técnico Subsequente	Criação	Vendas (2016-2)	800h	30	30	Noturno	Presencial
2.	(*) São Miguel do Oeste	Técnico Integrado	Criação	Eletromecânica (2017-1)	3.360h	40	40	Vespertino com contraturno	Presencial

(\*) A efetiva criação dos cursos e autorização das ofertas estão condicionadas à aprovação do CONSUP.

Florianópolis, 05 de abril de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC

## (\*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 29 de setembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof.<sup>a</sup> Luiz Otávio Cabral, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do Câmpus São Miguel do Oeste.

### ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

21. Periodicidade da oferta: De *bianual* para *anual*.

29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes e títulos dos docentes

32. Componentes Curriculares: Adequação das ementas ao novo formulário

ANEXO I: Atualização dos inventários dos ambientes de aprendizagem;

ANEXO II: Atualização dos inventários dos laboratórios;

ANEXO III: Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

### JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES:

#### **21. Periodicidade da oferta: De *bianual* para *anual*.**

Por se tratar de um curso de matrícula seriada, sentiu-se a necessidade de rever o POCV do câmpus e considerar a oferta *anual* dos cursos técnicos integrados, possibilitando, além do senso de identidade do curso, a contínua oferta das unidades curriculares todos os anos, especialmente importantes em caso de reprovações ou transferências. Destaca-se que esta alteração já está prevista na POCV revisada em 2016 e que o câmpus possui o número de docentes necessários para a realização do curso em periodicidade anual.

#### **29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes e títulos dos docentes**

Alteração/atualização dos docentes e suas respectivas titulações, levando em consideração o quadro atual de servidores.

#### **32. Componentes Curriculares: Adequação das ementas ao novo formulário**

A adequação restringiu-se à formatação e adequação ao formulário 2016, sem alterar o teor ou objetivos das Unidades Curriculares.

**ANEXO I:** Atualização dos inventários dos ambientes de aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

**ANEXO II:** Atualização dos inventários dos laboratórios;  
A atualização dos inventários corresponde à inclusão de novos itens e adequação de suas respectivas quantidades dentro de cada ambiente.

**ANEXO III:** Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares. Dada a necessidade de apontar equivalências para implantação do novo sistema acadêmico (SIGAA), inseriu-se tabela com as equivalências das Unidades Curriculares do curso técnico integrado em relação aos demais cursos do câmpus.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC